



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 240 DE 7 DE Novembro DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 9.418,60 (nove mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e sessenta centavos), para pagamento à Prefeitura do Distrito Federal, do débito correspondente ao fornecimento de água a este Município.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 9.418,60 (nove mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e sessenta centavos), da seguinte dotação orçamentária:

Verba 894 consignação 8 - D.E..... 9.418,60

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 7 de Novembro de 1952.

*Braulino de Mattos Reis*

BRAULINO DE MATTOS REIS  
PREFEITO